



PORTARIA Nº. 007, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

*“CONCEDE, 20 DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO
NOMINAL, ANEXA”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (REGIME JURÍDICO ÚNICO),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2022, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na RELAÇÃO NOMINAL, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de janeiro de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



ANEXO À PORTARIA Nº007, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS.
PERÍODO DE GOZO. 01/02/2022 A 20/02/2022

Nº	NOME	CARGO	AQUISIÇÃO
1.	ALESSANDRO GOMES BOA SORTE	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2019 a 23/10/2020
2.	NACELIO MARQUES REIS	Motorista	14/04/2018 a 13/04/2019

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina